PORTARIA N.º 2.292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Luiz Fabiano Nunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Fabiano Nunes, Oficial de Atividades de Secretaria I, o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal nos períodos compreendidos entre 29 de dezembro de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, de 2 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006 e de 6 de fevereiro de 2007 a 5 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral